

RESOLUÇÃO Nº 020/2023 – CAP

Homologa Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1721/2022, tomada em sessão de 07 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a cooperação entre os partícipes, visando à formação prática a bordo do Laboratório de Ensino Flutuante -LEF Ciências do Mar I dos estudantes dos Cursos de Graduação em Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas - Biologia Marinha pertencentes a área de Ciências do Mar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de março de 2023.

Alex Onacli Moreira Fabrin
Presidente da CAP